



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 029/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>393</u> / <u>2019</u> DATA <u>29</u> / <u>04</u> / <u>19</u> <u>Cleberson Antonio Brandão</u> Secretário Geral	
--	--

Autor Vereador: Celso Henrique Batista da Silva.
Co- Autores: Silvio Dutra, Valter Neves e Nonato Bernardo.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que esta subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Contratação de mais profissionais da área da medicina para atender a saúde publica do Município de Guarantã do Norte

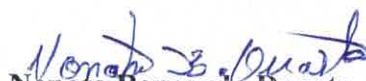
Justifica-se a presente indicação que a contratação de serviços médicos, faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a carência de profissionais da área médica que atuam no município, e o aumento da demanda de serviços médicos, impondo assim a necessidade de contratação de mais médicos, em caráter emergencial, a fim de atender os postos do PSF e o atendimento dos serviços de Plantão Médico Hospitalar e de consultas no Hospital Municipal Guarantã do Norte, em ações de serviços públicos essenciais ao município, tal solicitação tem **caráter de urgência**, na forma regimental, a fim de garantir o atendimento da população na área da saúde, especialmente nos horários noturnos e aos finais de semana, com a qualidade de que os munícipes são merecedores.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 25 de abril de 2019.


Celso Henrique Batista da Silva
Vice-Presidente


Silvio Dutra da Silva
Ver. 1 Secretário


Valter Neves de Moura
Presidente


Nonato Bernardo Duarte
Vereador